



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 4/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 2 de janeiro de 2024.

Assunto: *Solicita a criação de um Pet Park em nosso Município.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que o bem estar animal também faz parte das políticas públicas de uma cidade, e não devem ser restritas somente para maus tratos e abandonos.

Considerando que hoje existem espaços voltados para a recriação de animais, onde os seus tutores tem um local apropriado para que seus animais de estimação brinquem e interaja com outros animais, sempre seguindo regras para evitar maiores transtornos.

Como modelo mais próximo, temos o Pet Park do Município de São José do Rio Preto, que foi inaugurado no ano passado, e conta com uma estrutura para receber os animais de forma segura, tanto para os animais quanto para seus tutores. <https://www.riopreto.sp.gov.br/rio-preto-inaugura-primeiro-pet-park-da-cidade/>

Em pesquisa, vimos que muitas Prefeituras, espalhadas pelo país, aderiram a ideia da criação desse espaço, com diversas opções de estruturas, conforme matéria disponível no link (<https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2022/06/07/sao-paulo-ganha-novo-parque-para-pets-veja-outros-pelo-brasil.htm>), e seria de suma importância que nosso Município fosse contemplado com uma estrutura voltada para o lazer dos pets.

É válido ressaltar que, o espaço também é uma ótima opção para a realização de feirinhas de adoção, com o intuito de desafogar os protetores da cidade, bem como o Centro de Proteção da Vida Animal.

Desta forma, vimos através deste, trazer esse pleito para que haja estudos da possibilidade de criar um espaço para o Park Pet de Votuporanga, proporcionando assim, uma opção de lazer gratuita apropriada aos pets e seus tutores.

Sem mais para o momento, e certos de vosso empenho, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.